

Edital 01/2025

PRÓ-REITORIA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

OFERTA DISCIPLINAS PERÍODO ESPECIAL

A Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica do Centro Universitário Santa Amélia - UniSecal, no uso de suas atribuições, torna público a oferta das disciplinas relacionadas neste Edital para a modalidade em Período Especial.

1. DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas nas disciplinas deverão ser realizadas no período de 23 de maio a 20 de junho de 2025 diretamente pelo web aluno.

1.2. O processo de matrículas de disciplinas pendentes para cursar em Período Especial será dividido em duas etapas, etapa I e etapa II.

Na etapa I (um) o (a) aluno (a) deverá acessar o web aluno conforme item 1.1 e realizar a inscrição da(s) disciplina(s) pendente(s) para cursar em período especial, no período de 20 de maio a 20 de junho.

Na etapa II (dois) a secretaria acadêmica fará a confirmação da matrícula apenas dos alunos que efetuaram o pagamento da(s) disciplina(s).

1.3 Fica estabelecido que cada aluno (a) poderá cursar até no máximo de (seis) disciplinas em período especial. Para os alunos formandos no ano letivo de 2025/1, o número de escolhas de disciplinas não será limitado.

1.4 Fica vedada a oferta das disciplinas de Curricularização, Estágio e TC I e II em Período Especial.

2. DA MATRÍCULA ON-LINE

Conforme item 1.1 as matrículas do período especial serão realizadas on-line, sendo dispensada a abertura de protocolo para inscrição das disciplinas. Ao acessar o web aluno /

secretaria / Oferta de Dependências/Adaptações o aluno deverá indicar as disciplina(s) pendente(s), onde deverá fazer a inscrição e efetuar o pagamento, conforme o item 4.1 deste edital.

2.1 As inscrições das disciplinas de turmas não ofertadas, acontecerão através de abertura e indicação das disciplinas via protocolo no web aluno.

3. DO VALOR DE CADA DISCIPLINA OFERTADA EM PERÍODO ESPECIAL

Fica estipulado o valor de:

R\$ 700,00 (setecentos reais) cada disciplina.

4. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O aluno deverá efetuar o pagamento escolhendo uma das seguintes condições:

4.1 Cartão de Crédito

DISCIPLINAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	PARCELA
1	700,00	700,00	2
2	700,00	1.400,00	4
3	700,00	2.100,00	6
4	700,00	2.800,00	8
5	700,00	3.500,00	10
6	700,00	4.300,00	10
ACIMA DE 6	700,00	-	10

4.2 No boleto

I. Número máximo de parcelas - 1x.

4.3 No PIX

I. À vista

5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

As aulas na modalidade em Período Especial, serão ofertadas em EAD, iniciarão no dia 1º de julho de 2025 com previsão de término em 30 de julho de 2025, com o acesso liberado aos alunos que efetivaram sua matrícula, conforme item 1.2

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O aluno formando que não cumprir todas as disciplinas da grade curricular vigente, deverá solicitar aproveitamento de estudos para o 2º semestre de 2026.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2025.

Prof^a. Ms. Rúbia Andrade Aguiar Machado

Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica